

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO**1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO NEGROS**

1.1. O candidato que se autodeclarou negro no ato de inscrição, na forma estabelecida na Lei nº 12.990/2014, aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado, antes da homologação do resultado final, para submeter-se a procedimento administrativo de verificação da veracidade da autodeclaração, que será realizada na cidade de Porto Velho/RO, promovida por uma comissão designada para tal fim, sob responsabilidade do IBADE, em data a ser divulgada nesta Convocação.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer para o procedimento administrativo de verificação, no dia, local e horário indicados nesta Convocação, munidos de documento de identidade original, observando o especificado nos subitens 9.7 e 9.7.1 do Edital de Abertura.

1.2. A avaliação considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

1.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.4. Caso o candidato não compareça ao procedimento administrativo de verificação, será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência.

1.5. Caso o resultado da avaliação seja o não enquadramento do candidato como preto ou pardo, ele será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de classificação de ampla concorrência, salvo se comprovada a má-fé na autodeclaração firmada pelo candidato, caso em que será eliminado após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.6. A manutenção da posição na lista de classificação de ampla concorrência citada nos subitens 1.4 e 1.5 será condicionada à nota mínima de corte aplicada ao último candidato classificado desta listagem, conforme disposto no subitem 10.6 do Edital de Abertura.

1.7. Na hipótese de a comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, a documentação poderá ser enviada à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.8. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza. Durante a aferição poderá ser realizada fotografia ou filmagem para registro da entrevista.

1.9. Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no item 7 do Edital de abertura do

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO

Concurso Público.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

2.1. A convocação segue na seguinte ordem: local, endereço, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e horário de chegada.

2.1.1. Local da heteroidentificação: Hotel Slaviero Porto Velho

2.1.2. Endereço: Av. Lauro Sodré, 2441 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 76803-660

2.1.3. Cargo: M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Data	Horário de chegada
1088235	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA	04/09/2022	9h
1088986	GABRIELA GARCIA DA SILVA	04/09/2022	9h
1088214	HELEN PEREIRA GONZAGA	04/09/2022	9h
1088520	LUCAS GOMES DE SANT'ANNA	04/09/2022	9h
1088278	SERGIO DE ARAUJO VILELA	04/09/2022	9h
1091238	VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	04/09/2022	9h

2.1.4. Cargo: S01 - CONTADOR

Inscrição	Nome	Data	Horário de chegada
1087072	ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	04/09/2022	10h30
1088350	JAINE CRISTINA CHAVES FERREIRA	04/09/2022	10h30
1087607	LAUDYANE VIEIRA SANTOS	04/09/2022	10h30
1091076	LEANDRO ALVES PEDROSO	04/09/2022	10h30
1091075	LILIAN MARCIA CUNHA DE MORAES	04/09/2022	10h30
1088420	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	04/09/2022	10h30